

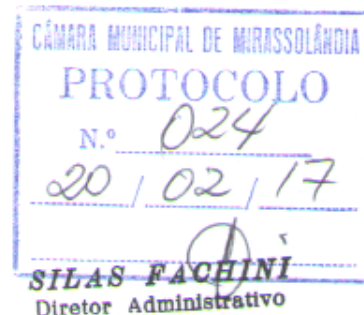


Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n° 03 /2017

Senhor Presidente:



RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e depois de ouvido o plenário, apresenta esta INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **para que seja colocado braço com luminária e lâmpada na Rua Antonio dos Santos, na altura do número 453, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores vizinhos, e da população que trafega pelo referido local á noite no escuro. Como sabemos a iluminação pública passou a ser dever do poder público municipal, portanto solicitamos que sejam adotadas medidas para sanar o problema, dando maior segurança a toda a população.

Portanto pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, Prefeito Walter Lima, 20 de fevereiro de 2017.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Voto

22 / 02 / 2017

Presidente

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS (Jony)
Vereador